

DECRETO Nº 122/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

*LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte-
Estado de Mato Grosso.*

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Falecimento da Servidora Municipal *Norma Lucia Nunes*,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** a contar do dia 05/10/2015 a 07/10/2015, em razão do falecimento da Servidora Municipal *Norma Lucia Nunes*, funcionária da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Ponto Facultativo para Atendimento ao Público na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e no Paço Municipal, no dia 05/10/2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal